



PORTARIA 012/2022
de 01 de fevereiro de 2022

Concede Função Gratificada (FG-02) ao servidor Hilário Herdt, e dá outras providências.

Romário Schueroff, Prefeito Municipal de Rio Fortuna em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar n. 01/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-02), ao servidor **HILÁRIO HERDT**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo II, brasileiro, casado, matrícula 094, residente e domiciliado na cidade de Rio Fortuna, SC, para exercer as funções técnicas e administrativas junto ao Setor de Tributos do Município de Rio Fortuna, assinando os documentos correspondentes.

Art.2º - Em função do exercício do cargo, o servidor Hilário Herdt, receberá função gratificada equivalente a 20%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 02-20%, da Lei 01/2002.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 01 de Fevereiro de 2022.

Romário Schueroff

Romário Schueroff
Prefeito Municipal em exercício

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.